

## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado ZN ENERGIA SOLAR LTDA empresa de personalidade Jurídica com sede à R BRASIL, n° 484, SALA 2 –Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste - PR, inscrita no CNPJ n° 47.755.840/0001-28, neste ato representado pelo Administrador o Sr. AUGUSTO DEJALMA ZANELATO, CPF 759.940.709-04, RG 5100799-9, residente na cidade de Nova Esperança do Sudoeste - PR, do outro lado o(a) Sr.(a) IHAGO FELIPPE GASPARIN brasileiro(a),R.G.n.º10.497.321-3 C.P.F.n.º 098.242.969-05, com título Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA Cart. Crea-PR n.º 196826/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** – A vigência do presente contrato será por: 12 meses a partir da sua assinatura;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 02 (duas) horas diárias;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado serão de 02 (dois) salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

**Cláusula 8ª** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão, PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Francisco Beltrão, PR, 07 de agosto de 2023.

---

ZN ENERGIA SOLAR LTDA

---

IHAGO FELIPPE GASPARIN